

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - AURIFLAMA - SP

matrícula

5.503

folha

01

AURIFLAMA, 10 de agosto de 1992

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: - "UM LOTE DE TERRENO situado nesta cidade, denominado parte da data "J" -quarteirão nº33, medindo dez(10,00) metros de frente para a rua Antonio - Miranda, por 20,00(vinte) metros da frente aos fundos, dividindo-se por um lado com José Alves de Souza, por outro lado com Oswaldo Chinelato e pelos fundos com Maria de Lourdes de Oliveira;contendo como benfeitorias uma casa de tijolos e telhas, com 05 cômodos, uma área de serviço e um alpendre."

PROPRIETÁRIO: - HÉLIO ALVES DE AZEVEDO, RG. nº4.806.154-ssp Esp., CPF.074.840.898/34, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Auriflama-sp. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição nº 138 deste cartório. Oficial Subst. (Sebastião Teodoro Fernandes).

Av.01-5.503 - Auriflama, 10 de agosto de 1992.- Conforme requerimento firmado pelo proprietário, com firma reconhecida, instruído com certidão de casamento sob nº183, fls.3v2, livro B-02, Registro Civil de Alto Alegre, comarca de Penápolis, distrito de São Martinho D'Oeste, é feita esta averbação para ficar constando que o proprietário Sr. Helio Alves de Azevedo, contraiu matrimônio sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com MARIA SANCHES DE AZEVEDO. Escr.aut. (SUELI VITRIO)

R.02 - 5.503 - 10 de agosto de 1992.

TRANSMITENTE: - O espólio de MARIA SANCHES DE AZEVEDO, falecida em 26. setembro.1991, que foi casada com Helio Alves de Azevedo. **ADQUIRENTES:** - "HÉLIO ALVES DE AZEVEDO, brasileiro, viúvo, contador, residente e domiciliado à rua Antonio Miranda, 55-31, nesta cidade, CPF/MF.074.840.898/34, RG.4.806.154-ssp/sp., **HERDEIROS FILHOS:** - ANA MARIA DE AZEVEDO ANGELI, brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada em 05 de dezembro de 1.985, fls.200, livro 19, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta comarca, devidamente registrada sob nº1944, com JURANDIR ANGELI, brasileiro, agropecuarista, inscrita no CPF/MF.sob nº025.880.658/30, RG.14.725 718-ssp/sp., e ele RG.6.287.517-ssp/sp., cic.510.760.048 /48, residentes e domiciliados à rua Natal Mateus, 52-50, nesta cidade de Auriflama-sp., **ELIANE DE AZEVEDO SANCHES CARRASCO**, bancaria, cic.058.273.308/17, RG.15.623.708-ssp /sp., casada sob o regime de comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 10.8. 1987, nas notas do 2º Cartório desta comarca, às fls.3, -

(Continua no verso)

matrícula

5.503

ficha

01

livro 01, devidamente registrada sob nº 2250, neste registro com ISAIAS CARRASCO, RG. 15.207.437-ssp/sp., CPF. 025.933.768/48, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados a rua Antonio Miranda, 47-52, nesta cidade; MÁRCIA REGINA DE AZEVEDO DE DONO, do lar, cic. 109.508.078/42, RG. 17.870.435-ssp/sp., casada sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do 2º Tabelião desta comarca, às fls. 356/ do livro 10, em 06.08.1985, devidamente registrada sob nº 2395, livro 3, neste registro, com DARCI DE DONO, RG. 14.725.701-ssp/sp., CPF. 074.840.898/34, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados a rua Saturnino Rincón do nº 60-52, nesta cidade; HELIO ALVES DE AZEVEDO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, cic. 090.589.648/33, filho de Helio Alves de Azevedo e Maria de Azevedo Sanches, residente e domiciliado na rua Antonio Miranda nº 55-31, em Aurifluma-sp. TÍTULO: Partilha (sentença de 03. junho. 1992). FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos autos de arrolamento sumário (proc. 520/91), dado e passado nesta cidade e comarca de Aurifluma, pelo único cartório judicial, em 21 de julho de 1992, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Zurich Oliva Costa Netto. VALOR: Cr\$ 649.000,00. VALOR VENAL: 3.450.854,20. - - - CONDIÇÕES: A r. sentença transitou em julgado, sem qualquer recurso. Coube ao viúvo 50% do imóvel e aos demais herdeiros 1/4 de 50% do imóvel ou seja 12,5%, a cada um. Escr. autª. (SUELI VITRIO).

R-03-5503-26 DE FEVEREIRO DE 2002.e

AUTOR: UNIÃO FEDERAL. AUTORES: COMERCIAL DE SEMENTES JÁ LTDA, ANA MARIA DE AZEVEDO ANGELI, JURANDIR ANGELI. TÍTULO: penhora. FORMA DO TÍTULO: Auto de penhora e depósito de 14/02/2002 - Execução fiscal (feito nºs 322/99, 323/99, 324/99, 325/99), pelo Juízo de Direito desta comarca de Aurifluma-sp. VALOR: R\$50.000,00. CONDIÇÕES: foi nomeado como depositário o sr. Jurandir Angeli. Escrevente autorizada, (Sueli Vitrio).

(Prenotação nº 24.108 - 13/10/2015).-

Av-4-5.503

Aurifluma, 21 de outubro de 2015.-

Nos termos do Formal de Partilha registrado sob o nº 5, infra, instruído da Certidão nº CF8F53048F27A506, emitida em 13 de outubro de 2015, pela Prefeitura Municipal de Aurifluma - SP, é esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está designado no

(Continua na ficha nº)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matrícula

5.503

Ficha

2

Auriflama, 10 de março de 1992.-

(continuação da averbação nº 4).-cadastro municipal sob o nº "34.55.01.0 (Setor 54 - Quadra 55 - Lote 15.0) - Código do Imóvel nº 3057". Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto Mauro Lucio Martins (Mauro Lucio Martins).-

(Prenotação nº 24.108 - 13/10/2015).-

R-5-5.503

Auriflama, 21 de outubro de 2015.-

Nos termos do Formal de Partilha datado de 11 de setembro de 2015, assinado pelo Dr. Alexandre Yuri Kiatuqui, MM. Juiz de Direito da comarca de Auriflama - SP, extraído dos autos do processo nº 0000552-91.2014.8.26.0060 da ação de Arrolamento Sumário Inventário e Partilha dos bens deixados por Helio Alves de Azevedo, ocorrido em 27 de fevereiro de 2014, tendo a r. sentença que homologou a partilha transitada em julgado em 13 de agosto de 2015 (Certidão de Óbito matrícula: 119040 01 55 2014 4 00180 187 0089319 99, emitida em 07 de março de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede do município e comarca de São José do Rio Preto - SP), a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$-35.816,08 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), foi partilhado da seguinte forma: aos herdeiros filhos: 1)- Eliane de Azevedo Sanches Carrasco, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 15.623.708-8-SSP-SP e inscrita no CPF-MF nº 058.273.308-17, casada sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.250 no livro 3 de registro auxiliar, nesta Serventia, com Isaias Carrasco, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 15.207.593-SSP-SP e inscrito no CPF-MF nº 025.933.768-48, residentes e domiciliados na Rua Ozório Messias de Almeida nº 55-39 - centro, em Auriflama - SP, coube a parte ideal de 12,50% do imóvel constante da presente matrícula; 2)- Márcia Regina Azevedo De Dono, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 17.870.435-SSP-SP e inscrita no CPF-MF nº 109.508.078-42, casada sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.395 no livro 3 de registro auxiliar, nesta Serventia, com Darci De Dono, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 14.225.701-SSP-SP e inscrito no CPF-MF nº 025.935.238-16, residentes e domiciliados na Rua

(continua no verso)

Matrícula

5.503

Ficha

2

(continuação do registro nº 5).-Saturnino Rincon nº 60-52 - Jardim Alvorada, em Auriflama - SP, coube a parte ideal de 12,50% do imóvel constante da presente matrícula; 3)- Hélio Alves de Azevedo Junior, brasileiro, auxiliar administrativo, portador da CI/RG nº 19.694.152-SSP-SP e inscrito no CPF-MF nº 090.589.648-33, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Silmara Fernandes Cavichia de Azevedo, brasileira, balconista, portadora da CI/RG nº 16.820.506-3-SSP-SP e inscrita no CPF-MF nº 098.230.768-39, residentes e domiciliados na Rua Antenor Alvarenga nº 57-48 - Portal das Paineiras, em Auriflama - SP, coube a parte ideal de 12,50% do imóvel constante da presente matrícula; e aos herdeiros netos: 4)- Jurandir Angeli Junior, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI/RG nº 41.026.037-X-SSP-SP e inscrito no CPF-MF nº 343.965.418-48, residente e domiciliado na Rua Natal Mateus nº 52-50 - Parque Imperial, em Auriflama - SP, coube a parte ideal de 6,25% do imóvel constante da presente matrícula; e 5)- Mariana de Azevedo Angeli, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI/RG nº 44.223.029-SSP-SP e inscrita no CPF-MF nº 385.167.588-69, residente e domiciliada na Rua Natal Mateus nº 52-50 - Parque Imperial, em Auriflama - SP, coube a parte ideal de 6,25% do imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal: R\$-106.600,99 (cento e seis mil, seiscentos reais e noventa e nove centavos). Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto am (Mauro Lucio Martins) -

Av.6-5.503 Em 14/03/2018. Prenotação nº 26.992, de 12/03/2018. Da certidão para averbação de penhora emitida no Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000201417), em 09/03/2018, pelo Escrivão Diretor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da comarca de Auriflama/SP, Sr. Márcio Roberto Kimura, nos autos da Ação de Execução Civil número de ordem: 10003300420178260060, movida por Lenine Jorge Maluf, inscrito no CPF/MF nº 406.012.266/15, em face de Jurandir Angeli Junior, inscrito no CPF/MF nº 343.965.418/48, consta o percentual penhorado (%): 6,25 - percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 12,50; nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Jurandir Angeli Junior; o proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte do processo ?:

(continua na ficha n.º

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matrícula

5.503

Ficha

3

10/03/1992.-

Auriflama,

(continuação da Av.6).-Sim; nomeado depositário Jurandir Angeli Junior.
Valor da Causa: R\$-37.674,19 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e
quatro reais e ~~dezenove centavos~~). Data do Auto de Penhora: 07/02/2018.
Averbado por: /aum.

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

R.7-5.503 Em 16/01/2020. Prenotação nº 29.240, de 11/12/2019. Pelo
formal de partilha datado de 29/07/2019, assinado pelo Dr. Rafael Salomão
Oliveira, MM. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São
Paulo do Foro e Comarca de Auriflama/SP, extraído dos autos do processo
físico nº 0001406-66.2006.8.26.0060 do inventário - inventário e partilha
dos bens deixados pelo falecimento de Ana Maria de Azevedo Angeli,
ocorrido em 16/06/2006 (certidão do termo de óbito nº 1013, lavrado em
19/06/2006, às fls. 174 do Livro nº C-4, no Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Neves Paulista,
comarca de Monte Aprazível/SP), tendo a r. sentença que homologou a
partilha transitada em julgado em 14/05/2019, a parte ideal de 12,5% do
imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$-1.029,11 (um mil,
vinte e nove reais e onze centavos), foi adjudicado ao viúvo meeiro
Jurandir Angeli, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 6.287.517-
SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 510.760.048/49, residente e domiciliado
na Rua Natal Mateus nº 58-68, bairro São Bento, em Auriflama/SP. Valor
venal: R\$-144.165,75 (cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e
cinco reais e setenta e cinco centavos).

Selo digital: 1243883G10000000008306205.

Registrado por: /aum.

Escrevente Substituto / Mauro Lucio Martins